



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01144 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

DECRETO Nº 098/2018.	2
EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.	3
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018.	4



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01144 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 098/2018.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º - Fica nomeada a partir de 10 de julho de 2018, a candidata abaixo relacionada, em seu respectivo cargo, em virtude de habilitação em Concurso Público Municipal, realizado em 22 de junho de 2014 e homologado em 11 de julho de 2014.

NOME	CARGO	CLASSIF.
Jessica Priscila dos Santos	Psicóloga	10º

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 10 de julho de 2018.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01144 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO DECORRENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2018.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – PR..

CONTRATADA: COMERCIO DE PEÇAS EUROTEC LTDA - ME

OBJETO: Aquisição de uma Bomba de transferência de combustível com registro, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura.

Valor: R de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Vigência: 31 de Dezembro de 2018.

Santa Tereza Do Oeste, 04 de Julho de 2018.

Elio Marciniak

Prefeito Municipal.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2018

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01144 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018.



Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE/FAX (45) 3231-1122 - CEP 85825-000
e-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2018.

A Comissão Permanente de Manutenção e Operação do Cemitério Municipal, nomeada através do Decreto Municipal nº. 095/2018, de 04 de julho de 2018, faz chamamento de familiares ou parentes dos cadáveres enterrados nos túmulos do Cemitério Municipal, identificadas com placa com "X" na cor amarela, para recadastramento e entrega de escritura, num prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital de Chamamento na imprensa oficial do município, para regularização. Deverão comparecer junto à Secretaria de Meio Ambiente munidos de cópias dos documentos pessoais do proprietário do terreno, certidão de óbito do(s) falecido(s) e comprovante de pagamento do terreno.

I – Esgotado o prazo estabelecido acima, as construções em ruínas serão demolidas. As sepulturas abandonadas, bem como as benfeitorias e materiais nelas existentes, pelo fato de que o município não cobrou locação dos familiares, reverterão para o Município, sem direito a qualquer indenização.

II – As ossadas e demais restos mortais dos cadáveres retirados das sepulturas abandonadas serão embalados em recipiente próprio (sacola ou caixa), devidamente identificado, se possível ou com foto do túmulo, e colocados em ossuário a ser disponibilizado pelo município.

Santa Tereza do Oeste, em 06 de julho de 2018.

Dejanira da Silva

Presidente

Viane A. Refatti

Membro

Sebastiana Nunes

Membro

Solange C. S. Hora

Membro

Juliana Bedolini

Membro

Santa F. P. Subtil

Membro

Simone Rosa

Membro

Ilone Cristina Bellini

Membro